



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/2023
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 85/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Serviço de higienização e manutenção dos aparelhos de ar condicionado da UBS Central, a disposição do Fundo de Saúde.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a higienização e manutenção dos aparelhos vital para o bom funcionamento dos equipamentos;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. O serviço será prestado em até 10 dias úteis.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	08	Serv.	Serviço de higienização de ar condicionado	R\$ 221,25	R\$ 1.770,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - [Fundo Municipal de Saude]
0010.0301.0025.2201 - [MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
160070006401 APS-Atenção Primária em Saúde

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7. DO FORNECEDOR

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa CLIMASUL LAGES LTDA, sob o CNPJ nº 51.754.978/0001-80, com vistas a Serviço de higienização e manutenção dos aparelhos de ar condicionado da UBS Central, a disposição do Fundo de Saúde, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 29 de novembro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**